

---

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 35/2015 de 24 de Março de 2015**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 163, declara-se que o Extrato do Despacho n.º 134/2015, de 20 de março, que se encontra publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 56 saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

“...€ 1.014,44 – Cooperativa Ocidental, CRL. – com o NIF: 512 106 428 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais...”

Deve ler-se:

“...€ 1.014,44 – Maria Joana Monteiro Cabral Bairos – com o NIF: 140 341 765 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento e comercialização de produtos regionais ...”

20 de março de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.